



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 56/86
Lote 4 da freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 56/86, requerido pelo proprietário do lote 4, sito no Lugar de Jancido (Rua do Castanhal), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n° 12/1983/4995, pertencente a Virgílio de Sousa Matos

A alteração ao loteamento, requerida por José António Correia Neto (Processo 02/2021/100), consiste:

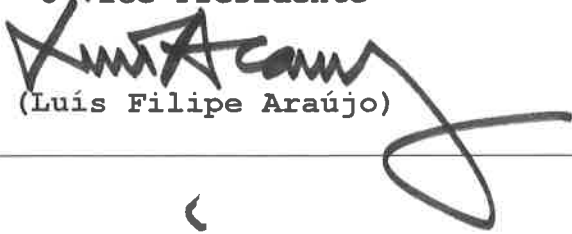
- a. Alteração da mancha de implantação da edificação principal;
- b. Diminuição da área total de implantação;
- c. Diminuição da área total de construção;
- d. Supressão do piso da cave (passa de 3 pisos para 2);
- e. Supressão da previsão de anexo na parte posterior do lote;
- f. Alteração da altura dos muros nos limites do lote;
- g. Previsão de alpendre contíguo à fachada lateral da edificação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de outubro de 2021

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)